



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Patrimônio e Transporte



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao final assinalada, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 79, I c/c 74 Art. IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor do proponente FERNANDO MONTENEGRO CASTELO inscrito no CPF nº: *****.455.773-**** MATRÍCULA Nº 01/84, pelo período de **12 (DOZE) MESES**. Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 **DECLARA E RATIFICA** o resultado do procedimento em todo teor do presente. **DE LEILOEIRO DESTINADO A ALIENAÇÃO DE MÓVEIS INSERVÍVEIS DE INTERESSE DA**

CAUCAIA/CE, 14 de novembro de 2024.

LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS
SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE